

PORTARIA Nº 297/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigo 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à servidora Marilde Macari Biava, relativas ao período aquisitivo de 22/04/2011 a 21/04/2012, que será usufruída em dois períodos, sendo 11 (onze) dias de 10 a 20 de dezembro de 2012 e 19 (dezenove) dias de 22 de julho a 09 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivete Maria Lorenzi
Secretária de Saúde